

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **MARCELO PRÉCOMA** - Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **NELCINDO RODRIGO ROSSETTI**– Representante Titular da Secretaria de Meio Ambiente, **MARCOS ADRIANO LAMARI** – Representante Titular da ACIAP, **ANGELO TOMAZ MORO REDESCHI** – Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP e **SANDRA REGINA BRANBRILLA NOGUEIRA** - Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 17ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 0600037/2014, em nome de HOTEL POUSSADA BOUGANVILLE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406311/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/01. Permissível para permitido Habitação Transitória. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5510-8/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 8230-0/02 e 8230-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0451/2014 anexado à consulta.
2. O protocolo nº. 060063/2014, em nome de LÚCIA LUX MORO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601403210/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico D. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2342-7/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0494/2014 anexado à consulta.
3. O protocolo nº. 059664/2014, em nome de SABRINA MORATELLI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601409341/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9491-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0492/2014 anexado à consulta.
4. O protocolo nº. 059610/2014, em nome de JOCEMIR CÍCERO SANTOS SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601402771/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro - UTP. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 8512-1/00 e 8511-2/00.
5. O protocolo nº. 059608/2014, em nome de LEANDRO SCHWEBEL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408819/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Médio Porte – Tipo 5. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4687-7/02 e 3832-7/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0493/2014 anexado à consulta.

6. O protocolo nº. 059429/2014, em nome de KARINA KOVALSKI da Consulta Comercial nº. 41601409452/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00.

7. O protocolo nº. 058732/2014, em nome de JOSNEI DE ALMEIDA CRUZ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601409031/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4744-0/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2539-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0488/2014 anexado à consulta.

8. O protocolo nº. 059588/2014, em nome de MARIA APARECIDA CAVALCANTI CAMILO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601409278/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0992/2014 anexado à consulta.

9. O protocolo nº. 059650/2014, em nome de VAINER RICARDO PRATO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406814/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4679-6/99 e 4679-6/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0382/2014 anexado à consulta.

10. O protocolo nº. 057785/2014, em nome de JOELSON ALBINO VARELA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408866/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 7729-0/99. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2651-5/00.

11. O protocolo nº. 058718/2014, em nome de DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408902/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4644-3/01, 4645-1/01, 4646-0/01, 4646-0/02, 4649-4/08 e 4649-4/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0475/2014 anexado à consulta.

12. O protocolo nº. 059679/2014, em nome de EURIDES ALVES PEREIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408448/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4744-0/02, 4930-2/02 e 4744-0/99.

13. O protocolo nº. 059758/2014, em nome de CHRISTIANO AYRES BASTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408186/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere

**ATA DA 17ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4744-0/05 e 4754-7/02.

14. O protocolo nº. 56474/2014, em nome de ALBERTO BUHRER CAMPOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407523/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2330-3/02.

15. O protocolo nº. 059892/2014, em nome de LUCIA RENDAK FERRAZ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408673/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4639-7/01.

16. O protocolo nº. 058923/2014, em nome de JUMAR FERREIRA DE QUEIROZ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408987/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3319-8/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0483/2014 anexado à consulta.

17. O protocolo nº. 058727/2014, em nome de SIDINEI DA SILVA DIRCEU solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407937/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 8122-2/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0464/2014 anexado à consulta.

18. O protocolo nº. 058834/2014, em nome de NATASCHA SUELLEN solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408433/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/01 e 4520-0/04. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/02. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2949-2/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0482/2014 anexado à consulta.

19. O protocolo nº. 058374/2014, em nome de HSU KENG WEI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601409152/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00.

20. O protocolo nº. 053427/2014, em nome de SOLANGE FERNANDES DA SILVA CARDOSO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407591/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4530-7/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0466/2014 anexado à consulta.

**ATA DA 17ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

21. O protocolo nº. 055571/2014, em nome de FABÍOLA ZALITS E SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408974/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 3. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 8541-4/00, 8513-9/00, 8520-1/00 e 8531-7/00.

22. O protocolo nº. 057781/2014, em nome de LUIZ ANTONIO PEREIRA RODRIGUES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407441/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3314-7/17. Permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4663-0/00, 4930-2/01 e 4930-2/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0474/2014 anexado à consulta.

23. O protocolo nº. 056891/2014, em nome de LUCAS DANIEL PERLE LOPES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408599/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Endereço Fiscal. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/01.

24. O protocolo nº. 057157/2014, em nome de ZENEIDE DA SILVA MARTINS E CIA LTDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405886/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0432/2014 anexado à consulta.

25. O protocolo nº. 058273/2014, em nome de ALCIDES NEVES NETO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407540/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 7739-0/02. Permissível para permitido Indústria Médio Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4684-2/99 e 2014-2/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0462/2014 anexado à consulta.

26. O protocolo nº. 058319/2014, em nome de MAURO SANTANA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408434/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2599-3/99.

27. O protocolo nº. 058552/2014, em nome de FRANCIELE SILVA MARTINS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408913/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/01.

28. O protocolo nº. 058498/2014, em nome de REINALDO BARBOSA SIMÕES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408228/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/03, 4930-2/04 e 4930-2/02.

**ATA DA 17ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

29. O protocolo nº. 056677/2014, em nome de DANIELE NATALI NUNES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408324/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00.

30. O protocolo nº. 057163/2014, em nome de JULIO CESAR GASPAR TEIXEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407311/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3313-9/01.

31. O protocolo nº. 058541/2014, em nome de ROBERTO LUIS SCHABATUBA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601409297/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Escritório Administrativo. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/02.

32. O protocolo nº. 056739/2014, em nome de FABIANO NEGRELLI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601404746/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4744-0/99, 4744-0/02, 4742-3/00, 4757-1/00 e 4753-9/00. Permissível para permitido Indústria Grande Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1622-6/01.

33. O protocolo nº. 056421/2014, em nome de MALAGUENA DO BRASIL INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407147/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4637-1/99, 4637-1/03 e 4639-7/01. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 1031-7/00, 1032-5/99, 1042-2/00, 1093-7/052 e 1099-6/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0467/2014 anexado à consulta.

34. O protocolo nº. 059921/2014, em nome de GERALDO SIM solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408663/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro - UTP. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2539-0/01 e 2599-3/02. Permissível para permitido Atividade Secundária – UTP. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2511-0/00, 2513-6/00, 2524-5/02 e 2431-8/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0498/2014 anexado à consulta.

35. O protocolo nº. 059918/2014, em nome de GERALDO SIM solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408665/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal - UTP. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3321-0/00 e 3314-7/01. Permissível para permitido Atividade Secundária – UTP. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2840-2/00, 2822-4/02, 2822-4/01, 2829-1/99 e 2511-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0497/2014 anexado à consulta.

36. O protocolo nº. 059655/2014, em nome de IDAMAR SEGATTI JUNIOR solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408225/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere

**ATA DA 17º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4634-6/01, 4634-6/02, 4634-6/03, 4634-6/994635-4/99, 4637-1/99 E 4639-7/02. Permissível para permitido Indústria Especial 2 – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 1013-9/01, 1013-9/02 e 1011-2/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4722-9/01 e 4729-6/99. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/02. Permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4721-1/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0440/2014 anexado à consulta.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 058206/2014, em nome de TRES ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 053903/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1.
2. O protocolo nº. 059199/2014, em nome de ANDERSON VINICIUS DE OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 036817/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial.
3. O protocolo nº. 058780/2014, em nome de MITRA DA DIOCESE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 050613/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere à redução dos afastamentos laterais e fundos de 1,50 metros para zero.
4. O protocolo nº. 058476/2014, em nome de ANA LUIZA HARUMI PORRAT BESCH solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 051185/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.
5. O protocolo nº. 058488/2014, em nome de JOÃO JURANDIR DE SOUZA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 057111/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária – criação comercial de fauna silvestre nativa e exótica.
6. O protocolo nº. 057328/2014, em nome de JMS ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 057328/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2.
7. O protocolo nº. 056746/2014, em nome de CHARLES ALEXANDRE HOESEL VOGT solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 040739/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Agrupamento D – 29 unidades.
8. O protocolo nº. 058177/2014, em nome de ADEMIR GARCIA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 0026658/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

**ATA DA 17ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

9. O protocolo nº. 049546/2014, em nome de CONSTRUTORA AMO. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere à dispensa das contrapartidas para implantação de Habitação Coletiva – 56 unidades. Conforme prevê o § 2º do Art. 14 da Lei 16/2005.

10. O protocolo nº. 059100/2014, em nome de GENIUS LOCI. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere à utilização da área do mezanino, conforme parecer da Divisão de Licenciamento/ SEMU.

11. O protocolo nº. 056826/2014, em nome de ROSALI DE FÁTIMA OLIVEIRA SANTOS/ ASSOCIAÇÃO BORDA VIVA da Consulta Amarela nº 049945/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao pedido de redução do recuo frontal de 5,00 metros para 3,00 metros.

12. O protocolo nº. 056551/2014, em nome de FALG CONSTRUTORA E INCORPORADORA da Consulta Amarela nº 055861/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao pedido de redução dos recuos laterais e fundos de 1,50 metros para zero.

13. O protocolo nº. 059648/2014, em nome de HP CONSTRUTORA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 059387/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento do coeficiente de aproveitamento. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

14. O protocolo nº. 059547/2014, em nome de GREENVILLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 058886/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento do coeficiente de aproveitamento. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

15. O protocolo nº. 059375/2014, em nome de EDINEI FURTADO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 057720/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 50% para 55%. De acordo com o Item IV do Artigo 26 da Lei 16/2005.

16. O protocolo nº. 053042/2014, em nome de MARTA CRISTINA NASCIMENTO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 030854/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 06 de maio de 2014 julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria de Pequeno Porte. A atividade pretendida não é permitida em Zona Rural – ZRU, conforme prevê a Lei 16/2005.

17. O protocolo nº. 058696/2014, em nome de JORANI ANTONIO DOS SANTOS. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 22 de setembro de 2014 julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria de Pequeno Porte. A atividade pretendida não é permitida em Zona Residencial 4 – ZR4, conforme prevê a Lei 16/2005.

18. O protocolo nº. 059203/2014, em nome de MILTON REALE CARSTENS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 055266/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido. Para análise do CMPDU deverá esclarecer o uso pretendido, apresentar prancha de implantação e guia amarela atualizada.



**ATA DA 17º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

19. O protocolo nº 052921/2014, em nome de EGEUSA COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 049076/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de *Comércio e Serviço Especial*. Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 03 de Setembro de 2014 para implantação deste empreendimento, deram **ANUÊNCIA** às contrapartidas (em anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.

20. Os membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em análise ao protocolo nº 056409/2014 da Consulta Amarela nº 056409/2014 em reunião do dia 22 de Setembro ratificaram o parecer da reunião do dia 07/08/2014.

Nada mais havendo, eu, Sandra Regina Burigo Brambilla Nogueira, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 22 de Setembro de 2014.

MARCELO FERRAZ CESAR
Presidente

ANGELO THOMAZ M. REDESCHI
Titular

MARCELO PRECOMA
Titular

NELCINDO RODRIGO ROSSETTI
Titular

MARCOS ADRIANO LAMARI
Titular

SANDRA REGINA B. BRAMBILLA NOGUEIRA
Secretária Executiva



**ATA DA 17º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**